

DECRETO Nº 047/2017.

REVOGA DECRETOS 150 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 E 028 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a edição da Lei municipal n. 1164 de 30 de janeiro de 2017, que Institui e regulamenta o pagamento pelo Poder Executivo Municipal e pela autarquia SAMAE, da gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio do Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal Governador Celso Ramos e SAMAE e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, revogados os Decretos Nº 150, de 21 de novembro de 2016 e Decreto 028, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 31 de março de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal